



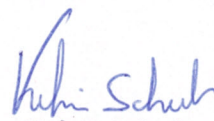
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E BEM ESTAR SOCIAL

ATA Nº 581

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social para leitura dos Projeto de Lei nº 015/2024 – Autoriza o poder executivo municipal a ceder estagiário e dá outras providências seu parecer jurídico; Projeto de Lei nº 012/2024 – Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município, indica recursos e dá outras providências” e seu parecer jurídico; Projeto de Lei nº 013/2024 – Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município, indica recursos e dá outras providências” seu parecer jurídico; Projeto de Lei nº 018/2024 – Autoriza o Poder Executivo a renovar as contratações temporárias de Servidores, previstas na Lei Municipal nº 4.256/2023 seu parecer jurídico. Após a leitura conclui-se que os projetos são legais e constitucionais e estão a serem discutidos e votados em Plenário. Chapada-RS, 18 de março de 2024.


Sandra Mattjie
Relatora


Gilmar Castanho
Presidente


Kelvin Schuh
Revisor